

**ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº 14/2020**

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na **NOTIFICAÇÃO Nº 14/2020 - ACESSO A MERCADOS (PRODUTORES RURAIS)**:

Onde se lê:

<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 30 horas
----------------------	--------------

<b>PRAZO MÁXIMO</b>	Até 30 dias
---------------------	-------------

Leia-se:

<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 120 horas
----------------------	---------------

<b>PRAZO MÁXIMO</b>	Até 60 dias
---------------------	-------------

Salvador/BA, 20 de julho de 2021

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**

**NOTIFICAÇÃO Nº 14/2020 - ACESSO A MERCADOS (PRODUTORES RURAIS)**

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**ACESSO A MERCADOS (PRODUTORES RURAIS)**”.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Acesso a Mercado – Produtores Rurais		
<b>ÁREA</b>	Marketing e Vendas	<b>SUBÁREA</b>	Marketing Estratégico
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Consultoria presencial e/ou remota		
<b>OBJETIVOS</b>	Desenvolvimento de estratégias para o Acesso a Mercados para produtores rurais, através da proposição de ações que visam a comercialização de produtos, aproximação com canais de distribuição, atacado, varejo, agroindústrias, consumidores finais, dentre outros.		
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão, conquista de novos mercados e aumento de vendas para os produtores rurais.</li> <li>• Orientar os produtores para que adotem ferramentas e estratégias de acesso a mercado mais assertivas em busca de melhores resultados.</li> <li>• Contribuir no escoamento da produção.</li> <li>• Promover a competitividade e a sustentabilidade do setor no Estado da Bahia.</li> </ul>		
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10)</li> <li>• Efetividade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10)</li> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10)</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: <b>Sim (sim/não)</b></li> <li>• Aumento dos canais de comercialização: <b>Sim (Sim/Não)</b></li> <li>• Aumento das vendas: <b>Sim (Sim/Não)</b></li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 120 horas		
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	Até 60 dias		
<b>ENTREGAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico de Mercado</li> <li>2. Plano de Acesso a Mercados</li> <li>3. Prospecção de negócios</li> </ol>		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO</b>	Barema padrão (ANEXO VI).		
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	O público-alvo são produtores rurais de diversos segmentos do setor de Agronegócios, com CNPJ, declaração de aptidão ao PRONAF ou NIRF.		

Salvador/BA, 14 de outubro de 2020

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: